



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.977/2021

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Senhor **ANTONIO JOSÉ PALUGAN**, servidor municipal efetivo no emprego de Oficial Operacional, ref. VI, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor III, Nível III**, lotado no Departamento de Engenharia, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, **Setor de Transportes**, percebendo vencimentos correspondentes ao Símbolo XV, do Anexo V da Lei Complementar nº 1.723/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.893/2021.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de junho de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA